Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº 168/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no art. 114, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido ser **REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (QUEBRA-MOLAS), NA RUA QUETZAL, ESQUINA COM RUA SANGUE DE BOI, NA VILA SAMPAIO, NESTA CIDADE,** de acordo com o art.1º. da Resolução 600/2016 do Contran, com arrimo no art.94, do CTB, uma vez que os moradores daquela região informaram que anteriormente existia um quebra-molas neste local e foi retirado. Ademais a presente indicação mostra-se necessária, tendo em vista que os condutores de veículos automotores que trafegam naquela localidade desenvolvem velocidade excessiva, causando situação de perigo aos pedestres e moradores daquela região.

P. encaminhamento.

Arapongas, 07 de abril de 2017.

ADEMIR GALLO ESPLENDOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº 1691
DATAS ENTRADA 10/04/17
EXPEDIENTE 10/04/17
Funcionário

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DIA 10/04/17
Funcionário